



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

JUSTIFICATIVA

Assunto: 4º Aditivo de Prazo.

Contrato nº 49/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020.

Contratada: J. T. B. SANTIAGO – ME, CNPJ nº 27.568.154/0001-30.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças para Bombas Submersas em poços artesianos e limpeza dos mesmos e em caixas D`água, no município de Inhangapi/Pa.

Sr. Prefeito:

Considerando o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permitem a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos visando a manutenção da regularidade e eficiência da execução contratual, apresentamos a presente justificativa para a formalização de quarto aditivo de prazo ao contrato nº 49/2020, firmado entre Prefeitura Municipal de Inhangapi e a empresa J. T. B. Santiago – ME.

A prorrogação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados, de manutenção de bombas e caixa d'água, de modo a evitar descontinuidade que poderia comprometer o funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas por este órgão.

Destaca-se que a contratada vem executando os serviços de forma satisfatória, conforme demonstrado nos relatórios de fiscalização, e mantém o cumprimento das condições pactuadas, incluindo aspectos de qualidade, prazo e obrigações trabalhistas.

Ademais, a previsão de prorrogação contratual já estava contemplada no edital e no contrato original, estando alinhada ao interesse público, sem prejuízo ao erário, visto que os preços permanecem compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa atualizada.

Dessa forma, justifica-se a prorrogação do contrato por mais 12 meses, resguardando o princípio da continuidade dos serviços públicos, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, submetemos a presente justificativa à análise e aprovação da autoridade competente.

Inhangapi - PA, 11 de novembro de 2024.


José Jair da Silva Pessoa
Secretário Municipal de Administração